



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 750 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração em sessão plenária do dia 18.10.91, prômulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, através do seu Centro de Formação e Apoio aos Educadores - Polo II, tendo por objetivo desenvolver e fortalecer a colaboração recíproca em função de seus próprios programas e aqueles aprovados em conjunto com vistas à ampliação das diversas áreas de atuação das conventes; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 4.572/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração